



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC  
DEPARTAMENTO NACIONAL

**ERRATA Nº 01**  
**CONVITE 07/2011 (OBRA)**

A Comissão Especial de Licitação comunica as seguintes correções no Edital:

**1. No Anexo I (Memorial descritivo e especificação), Item G.4 (Cabeamento Horizontal de Dados), 1º parágrafo.**

**Onde se lê:** Este item representa a rede horizontal, isto é, o conjunto de cabos horizontais, lançados pelas eletrocalhas aramadas e no interior de cada rack, possibilitando a conexão entre os patch panels instalados nos rack's, localizados na nova sala do Datacenter.

**Leia-se:** Este item representa a rede horizontal, isto é, o conjunto de cabos horizontais, lançados pelas eletrocalhas perfuradas e no interior de cada rack, possibilitando a conexão entre os patch panels instalados nos rack's, localizados na nova sala do Datacenter.

**2. No Anexo I (Memorial descritivo e especificação), Item G.9.z.**

**Onde se lê:** As eletrocalhas deverão ser de aço galvanizado, tipo perfurada e aramadas, e serão dotadas de tampa de encaixe. As eletrocalhas aramadas não possuirão tampas.

**Leia-se:** As eletrocalhas deverão ser de aço galvanizado, tipo perfurada, e serão dotadas de tampa de encaixe.

**3. No Anexo V (Minuta do Contrato), Cláusula Sétima (Administração da obra).**

- **Excluir o item 7.4** - Deverá ser prevista a permanência em tempo integral de um Engenheiro Residente na Obra, com pelo menos 03 anos de experiência em serviços similares.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2011.

  
Comissão Especial de Licitação.